



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

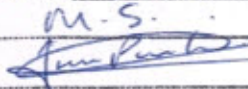
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1

DECRETO Nº 894 / 2003

PUBLICADO
Dia <u>21</u> / <u>07</u> / <u>03</u>
Jornal <u>DIÁRIO</u>
<u>M.S.</u>

Assinatura

Exonerar a Servidora Sra. **Luzinete Enéas da Silva**, face a aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada face a aposentadoria por tempo de contribuição, a Servidora Sra. **Luzinete Enéas da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **Professora**, símbolo MAG, lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 02 de Julho de 2003.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal